



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**PORTARIA Nº 48/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre licença a título de prêmio por assiduidade e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora, **Andreia Santos Menezes**, brasileira, matrícula nº 0002000, no cargo de professora II, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, inscrita no CPF sob o nº xxx.478.205-xx, LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2023/2019, no período de 1º/04/2024 a 29/06/2024, de acordo com a Lei Nº 90/PMA/2020, Subseção IV, Art.81, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário;

Aquidabã/SE, 15 de abril de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO  
FRANCIMARIO  
RODRIGUES DE  
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO FRANCIMARIO  
RODRIGUES DE  
LUCENA:07260535466  
Dados: 2024.04.15 18:10:10  
-03'00'

**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**